

DESPACHO

Comissão Paritária 2010/2011

Nos termos do n.º 6 do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, determino que se despolete o processo de organização para eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária para o biénio 2010/2011.

O presente processo, destina-se a eleger os seis vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que exercerá a sua competência nos termos do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, nas avaliações de desempenho de 2010 e 2011, sendo dois efectivos e quatro suplentes, para o mandato de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, eleitos por escrutínio secreto, sendo que os dois efectivos corresponderão aos dois mais votados.

Até ao dia 16 de Dezembro de 2009, deverão os trabalhadores, através do Serviço de Pessoal, indicar os três elementos efectivos e dois suplentes, que constituirão cada Mesa de Voto. Na ausência de tal indicação, serão os mesmos designados até 48 horas antes da realização do acto eleitoral.

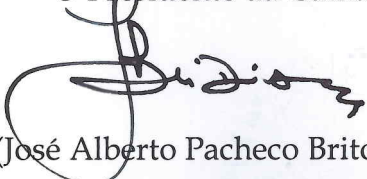
O acto eleitoral decorrerá das 15H00 as 17H00, do dia 18 de Dezembro, no Edifício da Câmara Municipal.

Os resultados dever-me-ão ser comunicados, através do Serviço de Pessoal, até ao dia 21 de Dezembro.

Consideram-se dispensados do exercício dos seus deveres profissionais, no dia em que o momento eleitoral tenha lugar, os membros da mesa de voto. Devem igualmente ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, para o período estritamente necessário ao exercício do direito de voto.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, em 09 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara



(José Alberto Pacheco Brito Dias)